

TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 2025/0135-01-00 PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, NAS MODALIDADES DE CRÉDITOS REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA, DE ALTA CONFIABILIDADE, AMPLA REDE DE ACEITAÇÃO, SENHA INDIVIDUALIZADA E RECARGAS ONLINE DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO EM 01.04.2025, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N.º 2025/0135-01-01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 236, Centro, ora denominada “SPTrans” neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representado por sua Procuradora, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justa e acertada a RESCISÃO do referido Contrato, aprovada pela Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 044/2025, de 31 de março de 2025, lavram o presente instrumento nos seguintes termos:
(SEI 5010.2025/0003303-7)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

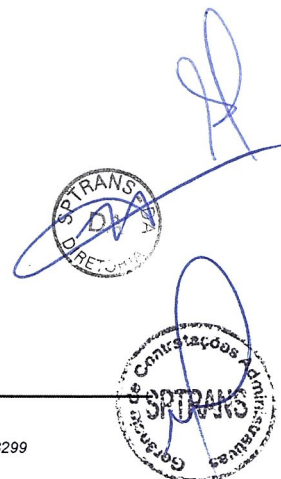
- 1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão antecipada do Contrato nº 2025/0135-01-00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1. Integram o presente termo tal como se nele estivessem transcritos os documentos a seguir relacionados:
- 2.1.1. E-mail de 16 de agosto de 2025, da SPTrans;
- 2.1.2. Carta s/n de 25 de agosto de 2025, da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO

- 3.1. A rescisão do contrato se dará a partir de 31 de agosto de 2025.



CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

- 4.1. Por força do presente termo, as partes declaram a formalização da rescisão de todas as obrigações contratuais, não podendo as partes, sob qualquer alegação, exigir uma da outra pagamento de quaisquer verbas decorrentes do Contrato 2025/0135-01-00, trocando entre si mútuas e recíprocas quitações, em caráter geral, pleno e irrevogável.

- 4.1.1. Fica consignado que a garantia contratual prestada será devolvida à **CONTRATADA**, após a assinatura deste instrumento.

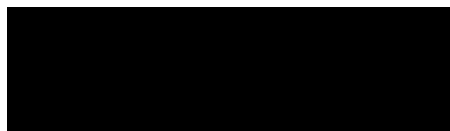
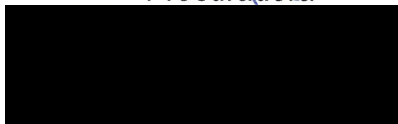
E por estarem dessa forma convencionadas, as partes assinam o presente instrumento de rescisão antecipada do Contrato nº 2025/0135-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 29 AGO. 2025

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTrans



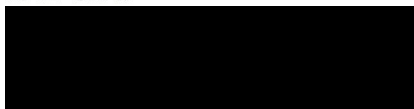
LAURA LOPES DE ARAUJO MAIA
Procuradora



MAURO ANTÔNIO GUMIERO
VOLTARELLI
Diretor de Administração e de
Infraestrutura



PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.
CONTRATADA



GIOVANA VIEIRA ALVES
Procuradora

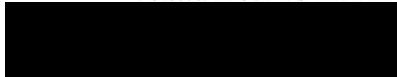


Testemunhas:

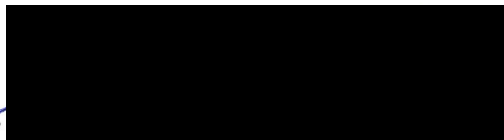
1º



Nome: **Telma Ricardo da Silva**

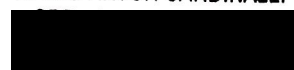


2º



Nome:

MARIO ARTUR CARDINALI





PAULO FEU <paulo.feu@sptrans.com.br>

Re: Contrato Emergencial nº 2025/0135-01-00 - Pluxee Benefícios Brasil

5 mensagens

FILIPE FERREIRA DOMENES <filipe.domenes@sptrans.com.br>

16 de agosto de 2025 às 00:31

Para: IOLANDA CORREA <iolanda.correa@sptrans.com.br>, PAULO FEU <paulo.feu@sptrans.com.br>, pedro.oliveira@pluxeegroup.com

Ciente e autorizado prosseguir.

**Filipe Ferreira Domenes**

Gerente de Administração de Recursos Humanos

11 3396-6933 / 11 91653-4626

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 1º andar - frente

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

Em sex., 15 de ago. de 2025, 7:01 PM, IOLANDA CORREA <iolanda.correa@sptrans.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Conforme conversamos, segue para encaminhamento ao Sr. Pedro da Pluxee Benefícios Brasil:

Solicitamos a sua anuência para a rescisão de Contrato Emergencial nº 2025/0135-01-00 em 31/08/2025, conforme previsto na cláusula 3.1., devido a finalização do processo e assinatura do credenciamento em 01/09/2025.

Atenciosamente

**Iolanda Regina da Silva Correa**

Gerência de Administração de Recursos Humanos

Técnico de Proc. Adm. PL - Rec. Humanos

11 3396-6936 (r. 6936)

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 1º andar - fundos

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

IOLANDA CORREA <iolanda.correa@sptrans.com.br>

21 de agosto de 2025 às 14:58

Para: Antonio Neto <pedro.oliveira@pluxeegroup.com>

Cc: PAULO FEU <paulo.feu@sptrans.com.br>, FILIPE FERREIRA DOMENES <filipe.domenes@sptrans.com.br>

Pedro, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FILIPE FERREIRA DOMENES <filipe.domenes@sptrans.com.br>

21 de agosto de 2025 às 17:32

Para: PAULO FEU <paulo.feu@sptrans.com.br>, IOLANDA CORREA <iolanda.correa@sptrans.com.br>

Paulo / Iolanda.



Me tragam amanhã Status deste projeto de mudança dos cartões.

Informe hoje o Waldomiro (GCA) que estamos cumprindo o cronograma;



Filipe Ferreira Domenes

Gerente de Administração de Recursos Humanos

11 3396-6933 / 11 91653-4826

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 1º andar - frente

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedro Oliveira <pedro.oliveira@pluxeegroup.com>

25 de agosto de 2025 às 17:39

Para: IOLANDA CORREA <iolanda.correa@sptrans.com.br>

Cc: PAULO FEU <paulo.feu@sptrans.com.br>, FILIPE FERREIRA DOMENES <filipe.domenes@sptrans.com.br>

Boa tarde!

Segue o de acordo.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Pedro de Oliveira
Diretoria de Mercado Público

Cel. : +55 11 9.9487-7791

pedro.oliveira@pluxeegroup.com

www.pluxee.com.br



Somos certificados

ISO 27001, 37001 e 37301

[Clique aqui e saiba mais](#)



De: IOLANDA CORREA <iolanda.correa@sptrans.com.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de agosto de 2025 14:58

Para: Pedro Oliveira <pedro.oliveira@pluxeegroup.com>



26/08/2025, 10:47

E-mail de SPTrans - São Paulo Transporte S.A - Re: Contrato Emergencial nº 2025/0135-01-00 - Pluxee Benefícios Brasil

Cc: PAULO FEU <paulo.feu@sptrans.com.br>; FILIPE FERREIRA DOMENES <filipe.domenes@sptrans.com.br>

Assunto: Fwd: Contrato Emergencial nº 2025/0135-01-00 - Pluxee Benefícios Brasil

External Sender

Check the sender and the content are safe before clicking links or open attachments.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anuência_SPTRANS_250825.pdf
290K

PAULO FEU <paulo.feu@sptrans.com.br>
Para: Pedro Oliveira <pedro.oliveira@pluxeegroup.com>

25 de agosto de 2025 às 18:03

Muito obrigado!



Paulo Feu

Gerência de Administração de Recursos Humanos
Analista de Gestão SR - Administração Geral

11 3396-7820

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 1º andar

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



São Paulo/SP, 25 de agosto de 2025.

À
São Paulo Transportes - SPTrans

Ref.: Resposta ao E-mail datado de 15/08/2025 - Contrato n.º 2025/0135-01-00

A PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., devidamente inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/001-56, pela presente missiva, em resposta ao vosso e-mail datado de 15/08/2025, vem, oportunamente, manifestar sua concordância para rescisão do Contrato Emergencial n.º 2025/0135-01-00 em 31/08/2025, conforme previsto na cláusula 3.1, devido a finalização do processo e assinatura do Credenciamento em 01/09/2025.

Servimo-nos da oportunidade para atualizar os dados de nossa empresa, a fim de que o competente Apostilamento contemple as seguintes informações:

- Nome da empresa: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**
- Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801,901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902
- Signatário do contrato/aditivo, conforme abaixo:

GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, [REDACTED]

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para prestar nossos protestos de elevada estima e apreço.



PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

69.034.668/0001-56

PLUXEE BENEFICIOS
BRASIL S.A

Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A-Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

